

Art. 117. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelo Presidente do DETRAN/GO, respeitada as normas emanadas do Código de Trânsito Brasileiro, do Conselho Nacional de Trânsito, e, ainda, do Conselho Estadual de Trânsito de Goiás e demais Regulamentos.

Art. 118. Fica revogada a Portaria nº 640/2013/GP/DO.

Art. 119. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, em Goiânia, aos 17 dias do mês de março de 2014.

  
JOÃO FURTADO DE MENDONÇA NETO  
Presidente do DETRAN/GO

ANEXO I

MODELO DE DISTRIBUIÇÃO DAS INSCRIÇÕES NA CARROCERIA DOS VEÍCULOS DE APRENDIZAGEM CATEGORIA "B"

1. AUTOMÓVEL LADO DIREITO



2. AUTOMÓVEL LADO ESQUERDO



ANEXO II

MODELO DE DISTRIBUIÇÃO DAS INSCRIÇÕES NA CARROCERIA DOS VEÍCULOS DE APRENDIZAGEM CATEGORIA "B"

1. AUTOMÓVEL FRENTE



2. AUTOMÓVEL TRASEIRA



ANEXO III

MODELO DE DISTRIBUIÇÃO DAS INSCRIÇÕES NA CARROCERIA DOS VEÍCULOS DE APRENDIZAGEM CATEGORIA "C e D"

1. Ônibus - traseira - lado direito



ANEXO IV

MODELO DE DISTRIBUIÇÃO DAS INSCRIÇÕES NA CARROCERIA DOS VEÍCULOS DE APRENDIZAGEM CATEGORIA "C e D"

1. Ônibus - frente - lado esquerdo



ANEXO V

MODELO DE DISTRIBUIÇÃO DAS INSCRIÇÕES NA CARROCERIA DOS VEÍCULOS DE APRENDIZAGEM CATEGORIA "E"

1. Caminhão Trator



2. Reboque ou Semirreboque(traseira)



ANEXO VI

MODELO DE DISTRIBUIÇÃO DAS INSCRIÇÕES NA CARROCERIA DOS VEÍCULOS DE APRENDIZAGEM CATEGORIA "E"

1. Reboque ou Semirreboque / Lado esquerdo e direito



ANEXO VII

MODELO DE DISTRIBUIÇÃO DAS INSCRIÇÕES NA CARROCERIA DOS VEÍCULOS DE APRENDIZAGEM CATEGORIA "A"

1. MOTOCICLETA



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 201300025005877; DATA DE AUTUAÇÃO: 31/07/2013; ASSUNTO: Contrato nº 051/2013; OBJETO: Locação de imóvel para depósito de veículos apreendidos no município de Jataí/GO; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir de 28/02/2014; VALOR MENSAL: R\$ 8.586,00 (oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais); VALOR TOTAL: R\$ 515.160,00 (quinhentos e quinze mil, cento e sessenta reais); PARTES: DETRAN/GO e a Sociedade Mantenedora das Faculdades de Jataí LTDA; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, Lei Federal nº 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2014 65 02 06 122 1005 2.192 03 3.3.90.12 20; NOTA DE EMPENHO: 218; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 86.473,29 (oitenta e seis mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos).

**Ipasgo**

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
Processo nº 4-9-1890400/2013

Extrato nº 007/2014

1- AS PARTES

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS/IPASGO, Autarquia Estadual com sede na Av. 1ª Radial, nº. 586, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CNPJ sob o nº. 01.246.693/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, Francisco Taveira Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no RG sob o nº. 3292807 SSP/GO, portador do CPF nº. 691.360.761-04.

ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, localizada na Alameda Couto Magalhães, nº 49, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.028.986/0009-65, neste ato